

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM GOIÁS
DÉCIMA VARA

PORTARIA Nº 01/2019

O JUIZ FEDERAL DA DÉCIMA VARA, ABEL CARDOSO MORAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 13, INCISOS III, IV E VIII, DA LEI Nº 5.010, DE 30.05.66, ORIENTAÇÃO NORMATIVA COGER 1/2016, ORIENTAÇÃO NORMATIVA COGER 1/2018 E CAPÍTULO VIII DO TÍTULO III DO PROVIMENTO/COGER 129, DE 08.04.2016, DA CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO,

CONSIDERANDO a inspeção anual no período de 06 a 10.05.2019, no horário inicial (dia 06.05.2019) das 14:00 às 19:00 horas e nos demais dias (07 a 10.05.2019) no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 19:00 horas;

CONSIDERANDO os termos do art. 120 do Provimento/COGER nº 129, de 08.04.2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

Designar, para auxiliar na execução dos serviços da inspeção anual, no período de 06 a 10.05.2019, sempre às 08:00 horas, todos os Servidores lotados na 10ª Vara/GO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Goiânia-GO, 12 de fevereiro de 2019.

Abel Cardoso Moraes
JUIZ FEDERAL